



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ
Poder Executivo
Avenida João Pessoa, 414 - Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166
E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº: 029/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo nº: 118/2022

Data: 21/09/2022.

Objeto:

“Aquisição de tubos de concreto armado tipo macho/fêmea de seção circular para águas pluviais”.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ
Poder Executivo
Avenida João Pessoa, 414 - Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166
E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

Contratação com a empresa PANASEL ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, CNPJ nº 00.152.379/0001-55, com sede na Rodovia RS 210, nº 1833, Sede, município de São Martinho/RS, especializada em fabricação de artefatos de cimento para uso em construções em geral.

A empresa acima citada irá fornecer tubos de concreto armado tipo macho/fêmea de seção circular, para águas pluviais, com 1,50m de diâmetro por 1,00m de comprimento.

Em virtude da obra de instalação dos tubos de concreto na Rua Arnaldo Langaro no Município, foi necessário realizar dispensa para aquisição de mais 10 (dez) tubos de concreto que faltaram para finalizar a obra. Importante destacar que a obra foi de suma importância para a drenagem de águas pluviais, evitando possíveis alagamentos e deslizamentos de terra, proporcionando segurança e o fechamento da valeta que existia antes no local.

O valor pago será de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), para a aquisição de 10 (dez) tubos de concreto.

Foram solicitados orçamentos de empresas que fornecem o material, onde a escolha recaiu sobre a empresa que apresentou melhor proposta, e ficando este abaixo do valor máximo fixado pela Lei 8.666/93, em seu Art. 24, inc. II, a contratação será por dispensa de licitação.

Humaitá/RS, 21 de setembro de 2022.

FRANCISCO PAULATA
Secretário Municipal de Obras e Saneamento



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Poder Executivo

Avenida João Pessoa, 414 - Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166

E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

DESPACHO

Determino à Secretaria Municipal da Finanças que verifique e indique se há disponibilidade orçamentária e financeira para cobertura legal das despesas com a referida contratação.

Humaitá/RS, 21 de setembro de 2022.

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Poder Executivo

Avenida João Pessoa, 414 - Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166

E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

MEMORANDO

Por determinação do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes da contratação, objeto do presente processo, deverá correr por conta da seguinte dotação:

Órgão: Prefeitura Municipal de Humaitá

Unidade: 06.04 - Secretaria Municipal de Obras

Proj./Atividade: 2.013 - Manutenção das Atividades dos Transportes

Elemento: 33.90.30.54.00 - Material para Manutenção e Conservação de Estradas

Despesa: 85

Saldo: R\$ 20.637,46

Humaitá/RS, 21 de setembro de 2022.

Lenir Cecília Dahlem
Secretária Municipal de Finanças



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Poder Executivo

Avenida João Pessoa, 414 - Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166

E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

b) Objetivo: Aquisição de tubos de concreto armado tipo macho/fêmea de seção circular para águas pluviais.

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Prefeitura Municipal de Humaitá

Unidade: 06.04 - Secretaria Municipal de Obras

Proj./Atividade: 2.013 - Manutenção das Atividades dos Transportes

Elemento: 33.90.30.54.00 - Material para Manutenção e Conservação de Estradas

Despesa: 85

Saldo: R\$ 20.637,46

Por fim, que seja encaminhado ao Setor de Licitações e Contratos para elaboração da minuta de contrato.

Humaitá/RS, 21 de setembro de 2022.

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Poder Executivo

Avenida João Pessoa, 414 - Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166

E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

DECLARAÇÃO

Dispensa de Licitação nº: 029/2022

Declaro sob as penas da Lei, que o Processo Administrativo de Contratação em epígrafe, atendeu a todas as formalidades legais constantes na legislação em vigor em especial a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

Humaitá/RS, 21 de setembro de 2022.

Assessor Jurídico



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Poder Executivo

Avenida João Pessoa, 414 - Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166

E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Humaitá/RS (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no processo, o Sr. Prefeito reconheceu ser Dispensa de Licitação a contratação com a empresa PANASEL ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, CNPJ nº 00.152.379/0001-55, com sede na Rodovia RS 210, nº 1833, Sede, município de São Martinho/RS, para a aquisição de tubos de concreto armado tipo macho/fêmea de seção circular para águas pluviais. O valor pago será de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), para a aquisição de 10 (dez) tubos de concreto, conforme orçamento juntado ao processo. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inc. II.

Humaitá/RS, 21 de setembro de 2022.

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Poder Executivo

Avenida João Pessoa, 414 - Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166

E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

DESPACHO

Tendo em vista o que consta do presente processo, considerando o orçamento juntado ao processo e face aos elementos contidos no parecer jurídico, reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho.

Humaitá/RS, 21 de setembro de 2022.

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Poder Executivo

Avenida João Pessoa, 414 - Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166

E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

PARECER JURÍDICO

Vem a esta Assessoria Jurídica, para exame e parecer, o processo que trata da contratação com a empresa PANASEL ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, CNPJ nº 00.152.379/0001-55, com sede na Rodovia RS 210, nº 1833, Sede, município de São Martinho/RS, para a aquisição de tubos de concreto armado tipo macho/fêmea de seção circular para águas pluviais. O valor pago será de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), para a aquisição de 10 (dez) tubos de concreto, conforme orçamento juntado ao processo. Assim, considerando que o valor para a referida proposta não atingiu o limite previsto no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, resta dispensada a licitação:

(...)

para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (LEI 8.666/93).

Ante o exposto, esta assessoria OPINA pela viabilidade da contratação nos termos propostos, dispensa a licitação conforme fundamento supra referido.

Contudo, à consideração superior.

Humaitá/RS, 21 de setembro de 2022.

Assessor Jurídico



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Poder Executivo

Avenida João Pessoa, 414 - Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166

E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Humaitá/RS (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no processo, o Sr. Prefeito reconheceu ser Dispensa de Licitação a contratação com a empresa PANASEL ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, CNPJ nº 00.152.379/0001-55, com sede na Rodovia RS 210, nº 1833, Sede, município de São Martinho/RS, para a aquisição de tubos de concreto armado tipo macho/fêmea de seção circular para águas pluviais. O valor pago será de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), para a aquisição de 10 (dez) tubos de concreto, conforme orçamento juntado ao processo. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inc. II

Humaitá/RS, 21 de setembro de 2022.

Paulo Antônio Schwade
Prefeito Municipal